



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no auditório da Câmara Municipal de Cândido Mota, estado de São Paulo, sito a Rua Felix Jabur, nº 540, nesta cidade de Cândido Mota, às 14:00 horas, realizou-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019**, atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF e Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 4º. Dando início aos trabalhos da audiência pública, o Secretário da Fazenda, o Sr. Luiz Antônio Carreira, diz que: a administração municipal no intuito de prestar contas e tornar públicas as ações administrativas, realizadas no 2º quadrimestre de 2019, disponibiliza relatórios em conformidade com a legislação. Continua dizendo que o Gestor público tem por obrigação tornar transparente todos os atos inerentes as contas públicas municipais, desta forma prestando contas aos contribuintes, aos cidadãos, aos munícipes, numa linguagem clara e objetiva, sendo a audiência pública a melhor forma de cumprir tal ato. Esclarece ainda que, a Administração Pública Municipal, através do Sr. Prefeito Carlos Roberto Bueno, cumprindo as exigências da Lei, tomou todas as providências necessárias para divulgar a audiência pública, publicando o edital na imprensa local – jornal “O Diário do Vale”. Logo em seguida passou a palavra para contadora Elaine Aparecida Caprioli Toneli, para explanar o ocorrido no 2º Quadrimestre de 2019. Iniciando os trabalhos agradeceu os presentes e fez um relato da movimentação orçamentária e financeira expondo que a municipalidade possuiu no 2º quadrimestre uma Receita Corrente Líquida de R\$ 93.463.905,47 (noventa e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo que as Despesas com Pessoal, totalizaram R\$ 42.402.116,04 (Quarenta e dois milhões, quatrocentos e dois mil, cento e dezesseis reais e quatro centavos), desta forma atingindo um percentual de 45,37% (quarenta e cinco vírgula trinta e sete por cento) em relação a Receita Corrente Líquida, de acordo com os limites proposto pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento). Foi apresentado também o total das despesas, sendo que as Despesas Correntes totalizaram R\$ 57.982.168,02 (cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e dois centavos), divididas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

entre pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes e as Despesas de Capital totalizaram R\$ 1.654.352,48 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), divididas em investimentos, inversões financeiras e amortização de dívida e as Despesas Intra-Orçamentárias totalizaram R\$ 9.807.337,33 (Nove milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), gerando assim um Superávit Orçamentário Consolidado de R\$ 14.754.952,74 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Foram demonstrados também os gastos com o ensino que totalizaram 20,04% (vinte vírgula zero quatro por cento), atendendo assim desta forma todos os percentuais exigidos por lei. Foram apresentados também os valores aplicados na Saúde, totalizando um percentual de 23,68% (vinte e três vírgula sessenta e oito por cento), sendo que o limite mínimo de aplicação estabelecido por lei é de 15% (quinze por cento). Foram apresentados também os valores de restos a pagar que se dividem em pagos, no valor de R\$ 938.454,28 (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), cancelados R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e a pagar R\$ 388.682,29 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). Desta forma foi perguntado por mim, se havia alguma dúvida dos presentes, como não houve qualquer manifestação, deu por encerrada a presente audiência pública, agradecendo aos presentes pela participação. Eu Elaine Aparecida Caprioli Toneli, lavrei a presente ata e vai ser assinada por mim e como anexo a lista de presença.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES E METAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019.

Realizado em: 18 de setembro de 2019 – às 14:00 horas

	NOME	RG.
1	Oswaldo Casade	40.170.050-7
2	David Ap de Oliveira	8.991.194
3	Edaine Ap. Corniel-Fanli	41.600.853-6
4	Antonio Valmir Sobral Junior	47.509.220-X
5	Mariana Josepeth Dias	40.571.950-4
6	Luiz	10.125.500-7
7	Reginaldo L. Moraes	29.086.197-4
8	Denise Laira dos Santos	32.752.018-8
9	Beatriz Flávia dos Santos Riedo	46.290.652-8
10	Luiz Antonio Carneira	22.831.306-5
11	Luiz Antonio Comenat	23.014.505-X
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		